DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Tucano**



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTRO	
ATC	DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 043 E 046. ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 061 E 064
LEI	
LEI I	N° 446/2021
DECRE	то
REP	UBLICAÇÃO - DECRETO Nº 087/2021
DEC	CRETO Nº144/2021



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA 043 E 046. ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 061 E 064



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TUCANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA № 043/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Tucano, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do Processo de Dispensa de Licitação nº 043/2021, tendo como objeto: Aquisição de celulares Smart — Samsung A01 32GB em atendimento a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada R SILVA ANDRADE. CEP: Rua Major Costa 34 loja / Centro / Tucano / BA / 48790-000. CNPJ: 35.912.961/0001-57. Valor Global: 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS). Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO № 061/2021 (RESUMO)

Aos 10 (dez) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de Tucano - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato nº 061/2021, tendo como objeto: Aquisição de celulares Smart – Samsung A01 32GB em atendimento a Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social e a Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: : R SILVA ANDRADE Inscrita no CNPJ: 35.912.961/0001-57. Endereço: Rua Major Costa 34 loja / Centro / Tucano / BA / 48790-000. Valor Global: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS). Conforme dispensa de licitação nº 043/2021.

Dotação Orçamentária:

Órgão: **09.09.12/08.08.08** Atividade: **1029/1027**

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00/4.4.9.0.52.00.00

Fonte: **0.1.00.000/6.1.02.000**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO – ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TUCANO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA № 046/2021

Aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Tucano, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do Processo de Dispensa de Licitação nº 046/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar treinamento técnico educacional de capacitação aos servidores da Secretaria de Educação no uso dos sistemas do MEC/FNDE, bem como o preenchimento da etapa preparatória do PAR Ciclo 4 2021/2024, bem como, o monitoramento e acompanhamento de projetos dos ciclos 2011/2014 (PAR 2) e 2017/2020 (PAR 3), Obras 2.0 e demais programas. Contratada DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI. Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 201 SALA 201 E 301 / CENTRO / PUTINGA / RS. CEP: 95975-000. CNPJ: 20.275.382/0001-73. Valor Global: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** - Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TUCANO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO № 064/2021 (RESUMO)

Aos 12 (doze) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de Tucano - Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do termo de contrato nº 064/2021, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar treinamento técnico educacional de capacitação aos servidores da Secretaria de Educação no uso dos sistemas do MEC/FNDE, bem como o preenchimento da etapa preparatória do PAR Ciclo 4 2021/2024, bem como, o monitoramento e acompanhamento de projetos dos ciclos 2011/2014 (PAR 2) e 2017/2020 (PAR 3), Obras 2.0 e demais programas. Contratada: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI. Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 201 SALA 201 E 301 / CENTRO / PUTINGA / RS. CEP: 95975-000. CNPJ: 20.275.382/0001-73. Valor Global: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Conforme dispensa de licitação nº 046/2021.

Órgão: 07.07.07 Atividade: 2023

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00

Fonte: 0.2.19.000/7.1.01.000

Dotação Orçamentária:

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA** Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tucano - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO – ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE MARÇO DE 2021.

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças



LEI Nº 446/2021



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



LEI Nº. 446, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

"Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tucano-BA, aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

- Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
- Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
- **Art. 4º** Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
- Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano - Bahia, 12 de março de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito do Município de Tucano

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000



REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 087/2021



DECRETO Nº 087, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica do Município de Tucano -Bahia".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso I, Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica nomeada a Senhora **ANNA CARINA PIMENTEL DE JESUS** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica do Município de Tucano Bahia.
- Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se

DECRETO Nº144/2021



DECRETO Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Departamento de Cultura do Município de Tucano - BA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso I, Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **RODRIGO FARIAS RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer a função de Diretor de Departamento de Cultura do Município de Tucano-BA.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tucano, Estado da Bahia, 12 de março de 2021.

RICARDO MAIA CHAVES DE SOUZA FILHO

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se